

MATRÍCULA

FOLHA

Nº 3944

Nº 3944

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS — SP

Oficial ou Substituto Legal

Denominação RUA DA PEDREIRA- LOTEAMENTO INDUSTRIAL
ARONA - BAIRRO DO MELLO
LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES	N.º ANTERIOR	ÔNUS EM GERAL	AVERBAÇÕES
Uma gleba de terras com 3.000,00 m. quadrados, destinada para área de Recreio, constituída da Chácara nº 57 da planta do loteamento denominado Industrial Arona, medindo em sua integridade 23,00 m. de frente pela referida via pública; 143,00 m. da frente aos fundos de um lado, confrontando com a chácara nº 56; 123,00 m. da frente aos fundos, de um, digo de outro lado, confrontando com a Chácara nº 58; e, 26,00 m. de largura nos fundos, confrontando com a propriedade de Manoel Gomes ou sucessores desses confrontantes.	45 156	R.2/ 3944 Por escritura lavrada nas notas do 2º Tabelião de São Carlos, no livro 258, fls. 381, aos 25 de outubro de 1976, MARCELO MORAES MASSON, com 4 anos de idade e MAURÍCIO MORAES MASSON, com 2 anos de idade, se tornaram devedores de usufruto a favor de LUIZ-EDUARDO MASSON, brasileiro, desquitado, comerciante, CIC 306734108/20 e ERNESTINA GOMES MORAES, brasileira, solteira, maior, do lar, Carteira Profissional nº 43.866, série 103, dependente do CIC 306734108/20- São Carlos, do imóvel ao lado matriculado. São Carlos, 12 de novembro de 1976 O Oficial:	Av.04/M.3.944 São Carlos, 22.12.98.- Com base no Mandado de Penhora constante do R 03 desta, denota-se que a penhora ali referida recai sobre a METADE - da NUA PROPRIEDADE, e não como constou. O Escrevente: <i>P.N.F. - 77</i> (Paulo Nogueira Filho)
PROPRIETÁRIOS: -Tufik Zantut e s/m. Maria Rosa Zantut, brasileiros, contador e do lar, CIC 140822178- São Carlos. O Oficial:		R.1/ 3944 Por escritura lavrada nas notas do 2º Tabelião de São Carlos, no livro 258, fls. 381, aos 25 de outubro de 1976, MARCELO MORAES MASSON, com 4 anos de idade e MAURÍCIO MORAES MASSON, com 2 anos de idade, representados por seu pai Luiz Eduardo Masson, desquitado, comerciante, brasileiro, CIC 306734108/20 São Carlos, houveram a nua propriedade do imóvel acima matriculado, pelo valor de Cr\$85.000,00. São Carlos, 12 de novembro de 1976 O Oficial:	Av.05/M.3.944 Protocolo nº 271.355 Por Mandado datado de 29/07/2011, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, desta Comarca, Dr. Paulo César Scanavez, datado de 21.02.97, extraído da execução nº 732/96, VERIFICA-SE que a parte ideal correspondente a 1/2 (metade) deste imóvel, de propriedade dos executados MAURICIO MORAES MASSON e MARCELO MORAES MASSON, foi PENHORA DO a favor de MIGUEL PORTAPILLA, brasileiro, casado, com RG.6.885.374 e CIC.135.092.688-49, residente nesta cidade, com o valor da execução de R\$ 3.988,99. Foi nomeado Fiel-Depositário: MARCELO MORAES MASSON: O Escrevente: <i>P.N.F. - 77</i> (Paulo Nogueira Filho).
		R.03/M.3.944 São Carlos, 25 MAR 1997 Por Mandado de Registro de Penhora, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Paulo César Scanavez, datado de 21.02.97, extraído da execução nº 732/96, VERIFICA-SE que a parte ideal correspondente a 1/2 (metade) deste imóvel, de propriedade dos executados MAURICIO MORAES MASSON e MARCELO MORAES MASSON, foi PENHORA DO a favor de MIGUEL PORTAPILLA, brasileiro, casado, com RG.6.885.374 e CIC.135.092.688-49, residente nesta cidade, com o valor da execução de R\$ 3.988,99. Foi nomeado Fiel-Depositário: MARCELO MORAES MASSON: O Escrevente: <i>P.N.F. - 77</i> (Paulo Nogueira Filho).	Av.04/M.3.944 São Carlos, 07/11/2011. <i>Juliana Cláudia Sigó Hungaro</i> Escrevente

MATRÍCULA

FOLHA

N.º

N.º

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS — SP

REGISTRO GERAL

Denominação:

LIVRO N.º 2

Oficial ou Substituto Legal

Édila Lima Serra Ribeiro

Oficial Interina

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES	N.º ANTERIOR	ÔNUS EM GERAL	AVERBAÇÕES
		Av.06/M.3.944 - Protocolo n.º 458.929 de 28/03/2023. Pela Certidão de Penhora, datada de 28/03/2023, Protocolo Penhora Online PH000459178, expedida pelo Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de São Carlos-SP, Ordem n.º00022574-32.2004.8.26.0566, de Execução Fiscal, que o MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, inscrito no CPF n.º45.358.249/0001-01, move contra: 01) MARCELO MORAES MASSON, inscrito no CPF n.º150.817.358-33; 02) MAURICIO MORAES MASSON, inscrito no CPF n.º195.102.668-33; e 03) LUIZ EDUARDO MASSON, inscrito no CPF n.º306.734.108-20; e 04) ERNESTINA GOMES DE MORAES, dependente do CPF n.º306.734.108-20, este IMÓVEL foi PENHORADO. Valor da execução R\$8.806,69. Foi nomeado fiel depositário DR. JOSÉ RENATO PRADO - PROCURADOR DO MUNICÍPIO. Emolumentos: Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. São Carlos, 24/04/2023. <i>MYMA</i> Maíra Mello Migliato Amaral Escriventa	

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula
N.º 3.944

Fis.
N.º 02F

Código (CNS): 11.441-3

São Carlos, 29 de Abril de 2025

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Leila Nery Borges Pitta
1º Oficial Substituta

Av.07/M.3.944 - Protocolo nº 498.797 de 22/04/2025.

Pela Certidão de Penhora, datada de 22/04/2025, Protocolo Penhora Online PH000564952, expedida pelo Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de São Carlos-SP, Processo nº1506889-80.2019.8.26.0566, de Execução Fiscal, que o exequente: **MUNICIPIO DE SÃO CARLOS**, inscrito no CNPJ nº45.358.249/0001-01, move contra o executado: **MARCELO MORAES MASSON**, inscrito no CPF nº150.817.358-33, a **PARTE IDEAL** correspondente a **50,00%** da **NUA PROPRIEDADE** deste **IMÓVEL**, de propriedade do executado, foi **PENHORADA**. Valor da execução R\$6.190,02. Foi nomeado fiel depositário o **ESPÓLIO DE MARCELO MORAES MASSON**. Emolumentos: Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. São Carlos, 29/04/2025.

Tatison Emanuel Santos Vieira
Escritor

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponível em www.registrardosoccar.br